



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Contrato nº 147/2024/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT

Processo nº 23115.013217/2024-73

Unidade Gestora: UFMA

Contrato que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Fundação Sôsândrade, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do Projeto do Curso de Especialização em Ergonomia.

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicada em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE e a Fundação Sôsândrade, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Rua das Juçaras, Q/ 44, nº 28, Renascença I, CNPJ nº. 07.060.718/001-12, representada neste ato por sua Diretora Presidente, EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA, portador(a) da Carteira de Identidade [REDAZIDA], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 299/2023 CONSAD, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ORIGEM DO CONTRATO

Este Contrato tem origem no Processo acima epigrafado e nas justificativas constantes no **Projeto (0996207)** do **Professor Raimundo Lopes Diniz**, Coordenador do Projeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Contratação de Fundação de Apoio a UFMA objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução da **Projeto do Curso de Especialização em Ergonomia**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS SERVIÇOS E DA FORMA DE EXECUÇÃO

A realização dos serviços, de apoio técnico estrutural, ora contratados, se efetivará de acordo com o disposto no Cronograma de Execução constante dos Planos de Trabalho, parte integrante do presente contrato independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Os recursos para atendimento das despesas do presente Contrato estão previstos no valor de R\$ 146.197,00 (cento e quarenta e seis mil cento e noventa e sete reais).

CLÁUSULA QUINTA - DO SALDO APURADO

Concluída a execução de todas as etapas do **Projeto do Curso de Especialização em Ergonomia**, visando atuações pedagógicas inclusivas no ensino, tendo sido apurado eventual saldo financeiro, o mesmo será devolvido diretamente para a conta da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor a ser repassado à CONTRATADA poderá ser alterado mediante Termo Aditivo e/ou Apostilamento, conforme previsto na Lei nº 14.133/21, devidamente autorizado pelo Gestor e publicado no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

Para a execução do presente Contrato, atribui-se às partes as seguintes obrigações especiais: Cabe à **CONTRATANTE**, observados os preceitos legais aplicáveis:

- a) autorizar a execução dos serviços, na forma da lei e do Plano de Trabalho;
- b) fornecer à CONTRATADA, por intermédio do Coordenador do Projeto, em tempo hábil, as informações necessárias e relevantes para a consecução dos serviços de apoio técnico e estrutural a serem prestados;
- c) exercer a coordenação e supervisão geral da execução do Projeto, pela sua Coordenadora **Professor Raimundo Lopes Diniz**, desenvolvendo ações complementares necessárias à efetiva execução dos serviços de apoio técnico e estrutural a cargo da CONTRATADA;
- d) efetuar o pagamento dos serviços, na forma estabelecida neste Contrato;
- e) acompanhar e avaliar os serviços prestados pela CONTRATADA, referente ao desenvolvimento execução das atividades previstas nos Planos de Trabalho, bem como a aplicação dos recursos financeiros recebidos pela CONTRATADA;
- f) designar, mediante portaria da PPGT, um servidor para fiscalizar a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, na forma da Resolução CONSUN nº.156/2011 que regulamenta a relação entre a UFMA e suas Fundações de apoio.
- g) emitir os certificados de conclusão para os participantes do Curso que obtiverem aprovação (se for o caso);

Compete à **CONTRATADA**, observadas as disposições legais aplicáveis:

- a) realizar os serviços contratados, segundo as solicitações e orientações oriundas da Coordenação do Projeto, em função da execução do projeto e de acordo com o respectivo Plano de Trabalho aprovado pela CONTRATANTE, observadas, dentre outras, as prescrições das Leis 14.133/21, 8.958/94 e Decreto 7423/2010, em especial o Artigo 7º, bem como Resolução Interna Específica e a Portaria Interministerial Nº 424/16.
- b) Contratar, sob sua inteira responsabilidade, pessoal e serviços especializados necessários à realização dos serviços contratados **podendo** recorrer ao pessoal docente e técnico administrativo da CONTRATANTE, observado o disposto no art. 4º- A - Incisos I a III da Lei nº. 8.958/94; e em especial à proibição de contratação de docente em regime de dedicação exclusiva;
- c) prover suas equipes executoras de condições administrativas e logísticas necessárias à implementação dos serviços a seu cargo;
- d) responsabilizar-se institucionalmente pela emissão e regularização de documentos pertinentes a encargos sociais e tributos incidentes sobre pagamentos efetuados a pessoas físicas e jurídicas que, na forma da alínea 'b' desta cláusula, venham a ser utilizadas na execução dos serviços de apoio contratados;
- e) apresentar as faturas correspondentes aos serviços para fins de liquidação e pagamento;
- f) elaborar os relatórios parciais e final da execução, contendo informações sobre o andamento

e os resultados obtidos, bem como apresentar a prestação de contas final à PPGT da UFMA; g) utilizar, na hipótese de aplicação dos recursos, transferidos a título deste instrumento, as disposições da Lei 8.958/94 e do Decreto 8.241/2014, que a regulamenta, cabendo ainda assim a aplicação subsidiária das normas da Lei 14.133/21, da Lei 10.520/2002 e o Decreto 5.540/2005 e a Portaria Ministerial MP/MF nº 217 de 31/07/2006.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Além das responsabilidades e obrigações descritas nestas Cláusulas, fica estabelecido que a CONTRATADA se obrigue a doar, para fins de incorporação ao patrimônio da CONTRATANTE, todos e quaisquer bens de natureza permanente que venham a ser adquiridos em razão do presente Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA também se obriga a dar efetivo cumprimento ao art.4º-A, incisos I a III da Lei n.º 8.958/1994 a fim de garantir publicidade e transparência ao presente instrumento e à sua execução, respectivamente.

CLAUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fica a Contratada responsável, perante a Contratante, a apresentar prestação de contas, na forma e nos prazos descritos nesta Cláusula, composta dos seguintes documentos:

- a) Cópia do Plano de Trabalho;
- b) Cópia do Termo de Contrato, com a indicação da data de sua publicação;
- c) Relatório Físico - Financeiro ressaltando o cumprimento do objeto;
- d) Demonstrativo da execução da Receita e Despesa, evidenciando os recursos recebidos, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso, e os saldos.
- e) relação de Pagamentos efetuados.

SUBCLAUSULA ÚNICA - A Prestação de Contas e o Relatório Físico-Financeiro deverão ser encaminhados à Contratante até 30 (trinta) dias após o término da vigência do Contrato, contendo todos os documentos indicados nesta Cláusula.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência a partir da data da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União - DOU até 16 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na lei 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Vedada a alteração do objeto, este Contrato poderá receber, mediante Termo Aditivo e/ou Apostila, as alterações e os ajustes que se fizerem necessários, em decorrência de suplementação de recursos orçamentários, na forma prevista na Lei 14.133/21, ou no sentido de introduzir novos mecanismos gerenciais e administrativos capazes de tornar mais ágil e eficaz o atendimento, decorrente do desenvolvimento do Projeto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACESSO DO SISTEMA DE CONTROLE

A CONTRATADA dará livre acesso aos servidores do Sistema de Controle Interno e Externo, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados, direta ou indiretamente, com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser denunciado por qualquer uma das partes, desde que tal intenção seja formalmente comunicada à outra, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Poderá também ser rescindido por superveniência de evento ou norma legal que o torne inexecutável, por decurso de prazo ou por infração legal ou convencional, respondendo a parte infratora, neste último caso, pelas perdas e danos a que tenha dado causa, na forma da legislação aplicável à matéria, resguardada a possibilidade de Rescisão Unilateral do Contrato por parte da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Contrato fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, constituindo a correspondente despesa encargo da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este instrumento é firmado com base no art. 75, inciso XV da Lei 14.133/21 combinado com as disposições da Lei nº 8.958/94 e Decreto nº 7423/2010.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, na Seção Judiciária do Maranhão, com fulcro no art. 109, I, da CF/1988, para dirimir eventuais questões decorrentes da execução deste Contrato, que as partes não puderem solucionar por via administrativa.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 1 (uma) via, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 17/07/2024, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA, Usuário Externo**, em 17/07/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1090392** e o código CRC **9426A0C2**.

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Fundação Sôsândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA				CNPJ 07.060.718/0001-12	
Endereço Rua das Juçaras, nº 28, Qd. 44				Bairro Renascença I	
Cidade São Luís	UF MA	CEP 65.075-230	DDD/Telefone	E.A. Privada	
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento		
Nome do Responsável Evangelina Maria Martins Noronha				CPF [REDACTED]	
RG/Órgão Exp. [REDACTED]	Cargo Presidente	Função	Matrícula 4069		
Endereço [REDACTED]				CEP	

PROCESSO: 23115.013217/2024-73

2 - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Curso de Especialização em Ergonomia	Período de Execução	
	Início Publ. No DOU	Término 16 meses
Identificação do Objeto: Apoio Técnico e Estrutural ao desenvolvimento do Projeto do Curso de Especialização em Ergonomia		
Justificativas <p>A Ergonomia é uma disciplina de caráter científico que objetiva a melhoria das condições de trabalho do homem a partir da otimização de diversos aspectos: máquinas, equipamentos, ferramentas, ambientes físicos, ambiente espacial, sistema de informação e comunicação, operacionalização de tarefas e organização do trabalho. São seus princípios cuidar para a manutenção da saúde física, saúde mental, dignidade e prazer no trabalho.</p> <p>Atualmente são muitos os profissionais, as instituições de ensino e pesquisa, as empresas de consultoria e as associações espalhadas pelo mundo, em particular nos países desenvolvidos, que atuam na difusão e prática dos conhecimentos gerados pela Ergonomia.</p> <p>A Ergonomia foi introduzida no Brasil na década de sessenta com objetivos basicamente acadêmicos. Hoje em dia, diante da acirrada competitividade, a prática, produção e difusão do conhecimento nesta área, caminha a passos largos. No entanto, os alarmantes índices de acidentes de trabalho, a pouca atenção a saúde e qualidade de vida do trabalhador, o aumento das lesões por esforços repetitivos nos inúmeros postos de trabalho de entrada de dados, as condições sub-humanas de alguns trabalhadores no setor agro-industrial e na construção civil, os inúmeros acidentes domésticos devido ao uso de produtos de consumo mal projetados são, todos, fatores indicadores da ausência de uma aplicação mais efetiva da Ergonomia em nosso país.</p> <p>Embora a Ergonomia brasileira já tenha atingido a sua maioridade, pode-se constatar que a sua prática ainda se encontra relativamente limitada, principalmente nas regiões Norte e Nordeste do país. Isto pode certamente ser creditado a ausência de cursos de formação de profissionais qualificados nesta área de conhecimento.</p> <p>No que tange aos produtos de consumo, pode-se constatar que o aumento da produtividade nos mercados de consumo moderno tem estimulado as empresas na busca pela qualidade. Qualidade consiste naquelas características do produto que atendem as necessidades do consumidor, fornecendo o que se conhece como satisfação do consumidor. A Ergonomia desempenha um papel essencial no fornecimento de elementos que adicionam qualidade aos produtos tais como facilidade de uso, melhoria no desempenho, conforto, segurança e adaptabilidade. Para se obter a qualidade no produto, faz-se também necessário exercer a qualidade na produção, melhorando assim a qualidade de vida dos trabalhadores em seus locais de trabalho e lazer. A Ergonomia tem muito a contribuir neste sentido.</p>		

Indubitavelmente o curso de Pós-graduação *lato sensu* em Ergonomia do DeDeT (UFMA) pretende continuar preenchendo a lacuna na formação dos profissionais ligados a Engenharia de Segurança do Trabalho, Enfermagem e Medicina do Trabalho, Fisioterapia e Reabilitação, Administração de Empresas, Psicologia, Arquitetura e Design. Tais profissionais estão, a partir da aquisição dos conhecimentos advindos da Ergonomia, aptos a detectar, analisar, diagnosticar e intervir em situações adversas aos usuários e operadores de produtos industriais e de consumo, produtos fisioterapêuticos e médico-hospitalares, ambientes e postos de trabalho, sistemas de informação e transporte.

As quatro versões anteriores do curso atingiram plenamente seus objetivos, pois formaram um total de 70 alunos. Destes, há alunos atuando em empresas (como a VALE e a ALCOA) e, também, ministrando aula em cursos que possuem ergonomia como um elemento de estudo. Nessas edições, todo o recurso financeiro disponível foi o suficiente para o bom andamento do curso, incluindo o pagamento das horas/aula, passagens e hospedagens de professores. A opinião unânime de todos os alunos das duas versões oferecidas, aferida através de questionário subjetivo, foi de que a qualidade do curso superou todas as expectativas. O nível de satisfação dos alunos das turmas, quanto a qualidade das disciplinas oferecidas esteve, na sua quase totalidade, situado entre o “bom” e o “excelente”.

As monografias de conclusão de curso geraram artigos científicos e posters que foram submetidos e aprovados nos congressos da ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia) 2008, em Porto Seguro (BA), e em 2010 no Rio de Janeiro (RJ) e no 8º Congresso Internacional de Ergonomia e Usabilidade de Interfaces Humano-Tecnologia: Produtos, Informação, Ambiente Construído, que ocorreu em São Luís (MA). Foram dois artigos e 1 poster apresentados no primeiro evento, 6 artigos apresentados no segundo e 1 artigo e dois posters no terceiro evento. 3 (três) alunos do curso estiveram presentes no evento de Porto Seguro, 4 (quatro) no evento do Rio de Janeiro e 26 (vinte e seis) alunos estiveram no evento em São Luís.

Talvez, a maior de todas as conquistas obtidas pelo Curso de Especialização Lato Sensu em Ergonomia seja evidenciada pelo fato de que as versões anteriores do curso foram responsáveis pela consolidação desta área de conhecimento no Departamento de Desenho e Tecnologia, evidenciando trabalhos na área com suporte do Núcleo de Ergonomia em Processos e Produtos (NEPP). Ressalta-se, também, a formação da linha de pesquisa “Ergonomia e Ecoeficiência de Sistemas” na área de concentração “Saúde de Populações” do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ambiente (UFMA), onde 4 (quatro) ex-alunos do Curso de Especialização em Ergonomia defenderam suas dissertações no referido programa obtendo a titulação de “Mestre em Saúde e Ambiente” e a formação da linha de pesquisa “Design: Ergonomia e usabilidade de produtos e sistemas” na área de concentração “Design de Produtos” do Programa de Pós-Graduação em Design (UFMA), onde há 01 (um) ex-aluno do Curso de Especialização em Ergonomia em vias de defender a sua qualificação.

Cumprir salientar que nas regiões Norte e Nordeste há apenas dois cursos de Especialização em Ergonomia, um na Universidade Federal de Pernambuco e o Curso de Especialização em Ergonomia do DeDeT (UFMA).

Recentemente foi aprovado, com o apoio do Ministério do Trabalho e Emprego, o Sistema de Certificação do Ergonomista Brasileiro [SisCEB] pela Associação Brasileira de Ergonomia. O SisCEB é um conjunto de normas e procedimentos que tem como objetivo certificar pessoas, equipes e empresas prestadoras de serviços de ergonomia com a garantia de assegurar a competência técnica para o fornecimento de tais serviços aos seus clientes. Um dos critérios para a certificação de pessoas é que seja egresso de um curso de especialização em Ergonomia. Para isto, o curso de especialização também deverá ser certificado. O **5º. Curso de Especialização em Ergonomia da UFMA** foi elaborado visando a sua certificação pela ABERGO. Desta forma, passará oficialmente formar ergonomistas visando a sua certificação pelo SisCEB. Destaca-se, ainda, a aprovação das ex-alunas Fernanda Goiabeira e Érica Amanda Pereira Costa, como ERGONOMISTAS certificadas pelo Sistema de Certificação do Ergonomista Brasileiro (SisCEB) da Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO) no ano de 2010, no Nível III e no ano de 2016, também no Nível III, respectivamente.

Enfatiza-se que o Curso de Especialização em Ergonomia possui aprovação evidenciada nas seguintes resoluções CONSEPE: 739/2010, 551/2007 e 396/2005.

Justificativa:

Justifica-se a contratação de uma Fundação para dar apoio ao projeto no gerenciamento de recursos financeiros, prestação de contas e contratação de pessoal.

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 2/3

3 - EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Fase, Especificação, Indicador Físico e Período de execução)

Meta	Etapa /Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1.	1.1	Apoio à execução do Curso de Especialização em Ergonomia carga horária 480 horas	Alunos	36	Publicação DOU	16 meses

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

1.8 - RESUMO DAS DESPESAS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
3.3.90.33 - DIÁRIAS	R\$ 19.515,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 800,00
3.3.90.20 - BOLSA	R\$ 71.150,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 16.500,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - HOSPEDAGEM	R\$ 8.580,00
3.390.47 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 3.300,00
SUBTOTAL	R\$ 119.845,00
TAXA DE MANUTENÇÃO (DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS FUNDAÇÃO)	R\$26.352,00
TOTAL CONTRATO COM A FUNDAÇÃO	R\$ 146.197,00
RESERVA TÉCNICA	R\$ 104.147,00
TAXA UFMA	R\$ 13.176,00
VALORES QUE FICARAM DIRETAMENTE NA UFMA E NÃO SERÃO REPASSADOS À FUNDAÇÃO	

2. PREVISÃO DE RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	Nº ALUNOS	Nº PARCELAS	VALOR	VLR. TOTAL
TAXA DE INSCRIÇÃO	36	1	R\$ 120,00	R\$ 4.320,00
MENSALIDADE	36	16	R\$ 450,00	R\$ 259.200,00
			TOTAL	R\$ 263.520,00

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 3/3

1. PREVISÃO DE DESPESAS

1.1 - PASSAGENS AÉREAS PARA PROFESSORES CONVIDADOS

TRECHO	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
CURITIBA/SLZ/CURITIBA	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
RIO/SLZ/RIO	3	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
RECIFE/SLZ/RECIFE	2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
RIO GRANDE NORTE/SLZ/RN	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
BH/SLZ/BH	2	R\$ 1.470,00	R\$ 2.940,00
SÃO CARLOS/SLZ/SÃO CARLOS	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
BELÉM/SLZ/BELÉM	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
SÃO PAULO/SÃO LUIS/SÃO PAULO	1	R\$ 1.475,00	R\$ 1.475,00
POA/SLZ/POA	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
TOTAL			R\$ 19.515,00

1.2 DIÁRIAS PARA PROFESSORES CONVIDADOS

PROFESSOR	Nº DIAS	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
Paulo Barros	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00
João Alberto Camarotto	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00
Gilberto Rangel e Alexandre Dresch	6	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
Claudia Mazzoni	6	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
Marcelo Soares	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00
Laura Bezerra	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00
Guilherme Santa Rosa	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00
Marcio Moreira	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00
Jacinta Renner	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00
Rogério Mota	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00
Alexandre Dresch	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00
TOTAL			R\$ 8.580,00

1.3 - HOSPEDAGENS

PROFESSOR	Nº DIAS	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
			-
			-
			-
TOTAL			-

1.4 1- HORA - AULA PROFESSOR EXTERNO

DISCIPLINA	Nº HORAS	VL.R. UNITÁRIO	VL.R. TOTAL
História do Trabalho e da Ergonomia	15	R\$ 55,00	R\$ 825,00
Ergonomia e Ambientes Físicos I	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
Ergonomia e Ambientes Físicos II	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
Ergonomia e Gestão de Segurança no Trabalho	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
Metodologia e Intervenção Ergonômica II	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
Metodologia e Intervenção Ergonômica III	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
Macroergonomia e Projeto do Trabalho	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
Ergonomia e Projeto do Produto	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
Gestão Participativa na Ergonomia	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
Ergonomia E Ambiente Construído	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
Ergonomia e Interação Homem Computador	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
Deontologia e Ergonomia na Empresa	15	R\$ 55,00	R\$ 825,00
Ergonomia e Gestão da Saúde	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
SUBTOTAL			R\$ 16.500,00
ENCARGOS SOCIAIS			R\$ 3.300,00
TOTAL			R\$ 19.800,00

1.4.2 - - BOLSA EXTENSÃO MÓDULO

DISCIPLINA	Nº HORAS	VL.R. UNITÁRIO	VL.R. TOTAL
Introdução à Ergonomia	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
Metodologia do Trabalho científico	90	R\$ 70,00	R\$ 6.300,00
Ergonomia e Projeto da Informação	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
Introdução à Ergonomia Cognitiva	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
Fisiologia do Trabalho	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
Psicologia do Trabalho	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
Psicologia Cognitiva	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
Projeto de Ergonomia na Indústria	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
Ergonomia e Arranjo Físico	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
Técnicas e Ferramentas para Intervenção Ergonômica I	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
Técnicas e Ferramentas para Intervenção Ergonômica II	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
Metodologia e Intervenção Ergonômica I	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
Antropometria	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
Biomecânica	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
SUBTOTAL			R\$ 19.950,00
ENCARGOS SOCIAIS			
TOTAL			R\$ 19.950,00

1.5 1- BOLSA DE EXTENSÃO PESSOAL ADMINISTRATIVO

PROFESSOR	MESES	VL.R. UNITÁRIO	VL.R. TOTAL
Coordenador	16	R\$ 3.200,00	R\$ 51.200,00
			-
SUBTOTAL			R\$ 51.200,00
TOTAL			R\$ 51.200,00

1.5 2- REMUNERAÇÃO PESSOAL ADMINISTRATIVO

Secretária			
A definir	-		
A definir	-		
PCMSO E PPRA	-		
Exames (admissional, PPP e demissional)	-		
Vale transporte	-		
		SUBTOTAL	-
		ENCARGOS SOCIAIS	-
		TOTAL	-

1.6 - MATERIAL DE CONSUMO

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
Material de Expediente	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
			-
		TOTAL	R\$ 800,00

1.7 - OUTRAS DESPESAS

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
TAXA DE MANUTENÇÃO (DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS FUNDAÇÃO)			R\$ 26.352,00
		TOTAL	R\$ 26.352,00

2 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

Concedente

MÊS/ ANO	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2024	FEV/2025
(R\$)	9.067,00	9.142,00	9.142,00	9.142,00	9.142,00	9.142,00	9.142,00	9.142,00	9.142,00
MÊS/ ANO	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2019	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025		
(R\$)	9.142,00	9.142,00	9.142,00	9.142,00	9.142,00	9.142,00	9.142,00		
TOTAL							R\$ 146.197,00		

3 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a UFMA, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

São Luis (MA), de de
Local e Data

EVANGELINA MARIA
MARTINS
NORONHA: [REDACTED]
Assinado de forma digital por
EVANGELINA MARIA MARTINS
NORONHA: [REDACTED]
Dados: 2024.07.19 08:25:07
-03'00'

Contratada

4 - APROVAÇÃO PELA CONTRATANTE

Aprovado

São Luis (MA), de de
Local e Data

FERNANDO CARVALHO
SILVA: [REDACTED]
Assinado de forma digital por FERNANDO CARVALHO
SILVA: [REDACTED]
Dados: 2024.07.17 11:38:01 -03'00'

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva
Reitor da UFMA
Contratante

EDITAL Nº 143, DE 12 DE JULHO DE 2024
RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO
DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/UnB torna público, nos termos da base legal indicada e da homologação pela unidade acadêmica, o Edital de Resultado Final de Concurso Público de Provas e Prova de Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior, nas condições e características a seguir:

Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 316, de 19/10/2017 / Unidade Acadêmica: Faculdade de Educação Física / Edital de Abertura nº 103/2023, publicado no Diário Oficial da União em 17 de agosto de 2023 / Vaga: 1 (uma) / Classe, Denominação e Regime: "A", Adjunto "A" e Dedicção Exclusiva / Área: Desempenho no Esporte / Candidatos aprovados: não houve candidato nessa condição.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
 Decana de Gestão Pessoas

RETIFICAÇÃO

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) torna pública a retificação do Edital de Abertura da Seleção Simplificada nº 135, datado de 02 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 132, página 073, seção 3, do dia 11 de julho de 2024.

On-de se lê

O[...]

1.1.5 Regime de Trabalho: 20 horas;

1.1.6 Número de Vagas: 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva.

1.2 DA REMUNERAÇÃO

A remuneração, composta por Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, é estabelecida pelo Governo Federal, conforme a nova redação do art. 132-A da Lei n. 8.784/2008, dada pela Lei n. 8.772/2012, alterada pela Lei n. 8.863/2013 e pela Lei n. 13.325/2017.

TITULAÇÃO E CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VALOR TOTAL REMUNERAÇÃO
Meistrado - 20h	R\$ 2.437,59	R\$ 609,40	\$ 3.046,99

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição será realizada pelo(a) candidato(a) interessado(a), exclusivamente, através do módulo SIGRH (<https://sig.unb.br/sigrh/public>), no período de 15 de julho de 2024 a 26 de julho de 2024. [...]

leia-se

"[...]"

1.1.5 Regime de Trabalho: 40 horas

1.1.6 Número de Vagas: 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva.

1.2 DA REMUNERAÇÃO

A remuneração, composta por Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, é estabelecida pelo Governo Federal, conforme a nova redação do art. 132-A da Lei n. 8.784/2008, dada pela Lei n. 8.772/2012, alterada pela Lei n. 8.863/2013 e pela Lei n. 13.325/2017.

TITULAÇÃO E CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VALOR TOTAL REMUNERAÇÃO
Meistrado - 40h	R\$ 3.412,63	R\$ 1.279,74	R\$ 4.692,37

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição será realizada pelo(a) candidato(a) interessado(a), exclusivamente, através do módulo SIGRH (<https://sig.unb.br/sigrh/public>), no período de 15 de julho de 2024 a 09 de agosto de 2024. [...]

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no referido edital.

PREFEITURA DA UNB

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA para discussão com empresas e entidades atuantes no setor de sistemas de comunicação visual baseados em LED WALL para fornecimento e instalação em ambientes da Universidade de Brasília. As apresentações deverão abranger pelo menos noções básicas sobre sistemas de LED WALL, métodos construtivos, aplicações em diferentes ambientes e contextos, diferenças técnicas entre modelos, modelos de implementação e instalação, garantias e vida útil dos equipamentos, outras características relevantes para a utilização e manutenção dos sistemas. Processo: 23106.057167/2024-45. Da realização da audiência pública: deverá ser manifestado o interesse em participar no período de 18/07/2024 a 02/08/2024 pelo e-mail dimat.prc@unb.br. As empresas interessadas podem realizar as apresentações e demonstrações nas dependências da Universidade de Brasília, de forma remota pelo Teams ou em suas próprias instalações. Caso sejam necessárias visitas técnicas fora da UnB, as empresas deverão cobrir todos os custos para a participação de no mínimo dois servidores da Universidade. A participação das empresas nas apresentações e demonstrações não gera qualquer compromisso da Administração com as participantes. As apresentações serão registradas sob sigilo e efetuadas individualmente em horários distintos para não comprometer estratégias comerciais dos interessados.

VALDECI DA SILVA REIS
 Prefeito da UNB

AVISO DE PENALIDADE

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB, declara a quem possa interessar, que com base no art. 1º da Lei 10.520 de 2002 e do item 20 do Edital de Pregão Eletrônico SNP n. 315/2023, resolve aplicar o impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Federal e suspensão do SICAF pelo período de 02 (dois) meses a empresa RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES, CNPJ sob o n. 19.897.713/0001-28, uma vez que a licitante não manteve a proposta durante a fase de aceitação. Início da Sanção: 01/08/2024 a 01/10/2024.

Em 17 de julho de 2024
 VALDECI DA SILVA REIS
 Prefeito da UnB

DECANATO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: acordo de cooperação técnica.
 Processo: 23106.006653/2024-03.
 Participes: Universidade de Brasília (UnB) (CNPJ nº 00.038.174/0001-43) e SAIPHER ATC (CNPJ nº 00.628.447/0001-00).
 Objetivo: regular a forma e as condições pelas quais as partes convenientes se propõem a desenvolver uma ação de mútua cooperação e intercâmbio acadêmico, científico e tecnológico, envolvendo as áreas de Engenharia, Tecnologia e Inovação.
 Assinatura: 16/07/2024.
 Vigência: de 16/07/2024 a 16/07/2029.
 A Senhora Márcia Abrahão Moura (Reitora da UnB) e o Senhor Alessandro de Oliveira (Sócio Fundador e Diretor Administrativo da SAIPHER ATC).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 90030/2024

A Equipe de Pregão da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 90030/2024 declarando vencedora a empresa: TELEFONICA BRASS.A CNPJ: 02.558.157/0001-62, os autos encontra-se com vista franqueada aos interessados.

WELLINGTON PEREIRA DA SILVA
 Pregoeiro

(SIDEC - 17/07/2024)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 90002/2024

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23125030894202356. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação do serviço continuado de gerenciamento de frota, com agenciamento de combustíveis e manutenção preventiva e corretiva dos veículos e dos motores geradores de energia da Universidade Federal do Amapá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ALAN CARLOS SANTOS DA SILVA
 Pregoeiro

(SIDEC - 17/07/2024) 154215-15278-2024NE800001

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

EXTRATO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2024.

Nº Processo: 23005.000072/2024-98.
 DOADOR: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD. DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Dourados. Objeto: 1 (um) equipamento de cardiocógrafa portátil, marca WEM, Modelo BT-300 (Patrimônio nº 275477/52066). Data de Assinatura: 7 de julho de 2024. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 9.373/2018 e no Estatuto da UFGD.

EXTRATO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 02/2024.

Nº Processo: 23005.017831/2022-90.
 DOADOR: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD. DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Dourados. Objetos: equipamentos listados no Anexo I do Termo de Doação constante na sequência nº 39 do processo supra. Data de Assinatura: 7 de julho de 2024. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 9.373/2018 e no Estatuto da UFGD.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2024 - UASG 154001

Nº Processo: 23115.013217/2024-73.
 Dispensa Nº 361/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.

Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: Contratação de fundação de apoio a ufma objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução da projeto do curso de especialização em ergonomia..
 Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 18/07/2024 a 18/11/2025. Valor Total: R\$ 146.197,00. Data de Assinatura: 17/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 17/07/2024).

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 141, DE 17 DE JULHO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à determinação do Magnífico Reitor, torna pública a prorrogação, por um ano, do prazo de validade do Concurso Público para ingresso na carreira do Magistério Superior, conforme a seguir:

1. Centro de Ciências de Imperatriz - Campus de Imperatriz
- 1.1 Coordenação do Curso de Enfermagem

Área / Subárea do Concurso	Classe	Edital de Abertura	Edital de Resultado Final Definitivo	Prorrogar, por um ano, a partir de:
Assistência de Enfermagem Hospitalar	Adjunto A	205/2023 (DOU de 20/06/2023, Seção 3, Páginas 72 a 77)	322/2023 (DOU de 05/09/2023, Seção 3, Página 97)	05/09/2024

ANA CARLA ARAUJO ARRUDA

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2024 - UASG 155010

Nº Processo: 23523.036871/2023-62.
 Pregão Nº 90013/2024. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFMA. Contratado: 66.969.262/0001-77 - UNIT - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LIMITADA. Objeto: Aquisição de produtos para saúde, do tipo: insumos de uso nas unidades de cirurgia e recuperação pós anestésica.
 Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 16/07/2024 a 16/07/2026. Valor Total: R\$ 3.400,00. Data de Assinatura: 12/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 17/07/2024).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90075/2024 - UASG 155010

Nº Processo: 23523.021826/2024. Objeto: Constitui o objeto desta licitação os produtos para saúde, do tipo: INSUMOS CVC ADULTO, CVC -DE INSERÇÃO PERIFÉRICA - PIC E TELA CIRURGICA 30X30, CÂNULAS CARDIACAS E OUTROS - para atender ao Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão - HU-UFMA, um complexo hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações, quantitativos e condições de fornecimento constantes deste instrumento e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 13. Edital: 18/07/2024





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 1700505/2025/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCONV/PPGT

Processo nº 23115.013217/2024-73

Unidade Gestora: UFMA

01º Termo Aditivo ao Contrato nº 147/2024 que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Fundação Sôsândrade, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do Projeto Curso de Especialização em Ergonomia.

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicado em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE e a Fundação Sôsândrade, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Rua das Juçaras, Q/ 44, nº 28, Renascença I, CNPJ nº. 07.060.718/0001-12, representada neste ato por seu Diretor Presidente, WALTER CÉZAR NUNES, portador(a) do CPF nº [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 299/2023 - CONSAD, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. LÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato para 31 de março de 2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Art. 124, inciso I da Lei 14.133/21.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor estimado deste Contrato não sofrerá alteração.

4. CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência do Contrato nº 147/2024 será até **31/03/2026**.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6. CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunha 1

Testemunha 2

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Fundação Sôsândrade de apoio ao desenvolvimento da UFMA				CNPJ 07.060.718/001-12	
Endereço Rua das Juçaras, Q/44, No 28				Bairro Renascença I	
Cidade São Luís	UF MA	CEP 65010-580	DDD/Telefone (98) 40091001	E.A. PRIVADA	
Conta Corrente 1702-7	Banco 001	Agência 3846-6	Praça de Pagamento SÃO LUÍS		
Nome do Responsável WALTER CEZAR NUNES				CPF [REDACTED]	
RG/Órgão Exp. [REDACTED]	Cargo DIRETOR PRESIDENTE	Função		Matrícula	
Endereço [REDACTED]				CEP [REDACTED]	

PROCESSO: 23115.013217/2024-73

2 - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Curso de Especialização em Ergonomia	Período de Execução	
	Início Publ. No DOU	Término 31/03/2026
Identificação do Objeto: Apoio Técnico e Estrutural ao desenvolvimento do Projeto do Curso de Especialização em Ergonomia		

Justificativas

A Ergonomia é uma disciplina de caráter científico que objetiva a melhoria das condições de trabalho do homem a partir da otimização de diversos aspectos: máquinas, equipamentos, ferramentas, ambientes físicos, ambiente espacial, sistema de informação e comunicação, operacionalização de tarefas e organização do trabalho. São seus princípios cuidar para a manutenção da saúde física, saúde mental, dignidade e prazer no trabalho.

Atualmente são muitos os profissionais, as instituições de ensino e pesquisa, as empresas de consultoria e as associações espalhadas pelo mundo, em particular nos países desenvolvidos, que atuam na difusão e prática dos conhecimentos gerados pela Ergonomia.

A Ergonomia foi introduzida no Brasil na década de sessenta com objetivos basicamente acadêmicos. Hoje em dia, diante da acirrada competitividade, a prática, produção e difusão do conhecimento nesta área, caminha a passos largos. No entanto, os alarmantes índices de acidentes de trabalho, a pouca atenção a saúde e qualidade de vida do trabalhador, o aumento das lesões por esforços repetitivos nos inúmeros postos de trabalho de entrada de dados, as condições sub-humanas de alguns trabalhadores no setor agro-industrial e na construção civil, os inúmeros acidentes domésticos devido ao uso de produtos de consumo mal projetados são, todos, fatores indicadores da ausência de uma aplicação mais efetiva da Ergonomia em nosso país.

Embora a Ergonomia brasileira já tenha atingido a sua maioridade, pode-se constatar que a sua prática ainda se encontra relativamente limitada, principalmente nas regiões Norte e Nordeste do país. Isto pode certamente ser creditado a ausência de cursos de formação de profissionais qualificados nesta área de conhecimento.

No que tange aos produtos de consumo, pode-se constatar que o aumento da produtividade nos mercados de consumo moderno tem estimulado as empresas na busca pela qualidade. Qualidade consiste naquelas características do produto que atendem as necessidades do consumidor, fornecendo o que se conhece como satisfação do consumidor. A Ergonomia desempenha um papel essencial no fornecimento de elementos que adicionam qualidade aos produtos tais como facilidade de uso, melhoria no desempenho, conforto, segurança e adaptabilidade. Para se obter a qualidade noproduto,

faz-se também necessário exercer a qualidade na produção, melhorando assim a qualidade de vida dos trabalhadores em seus locais de trabalho e lazer. A Ergonomia tem muito a contribuir neste sentido.

Indubitavelmente o curso de Pós-graduação *lato sensu* em Ergonomia do DeDeT (UFMA) pretende continuar preenchendo a lacuna na formação dos profissionais ligados a Engenharia de Segurança do Trabalho, Enfermagem e Medicina do Trabalho, Fisioterapia e Reabilitação, Administração de Empresas, Psicologia, Arquitetura e Design. Tais profissionais estão, a partir da aquisição dos conhecimentos advindos da Ergonomia, aptos a detectar, analisar, diagnosticar e intervir em situações adversas aos usuários e operadores de produtos industriais e de consumo, produtos fisioterapêuticos e médico-hospitalares, ambientes e postos de trabalho, sistemas de informação e transporte.

As quatro versões anteriores do curso atingiram plenamente seus objetivos, pois formaram um total de 70 alunos. Destes, há alunos atuando em empresas (como a VALE e a ALCOA) e, também, ministrando aula em cursos que possuem ergonomia como um elemento de estudo. Nessas edições, todo o recurso financeiro disponível foi o suficiente para o bom andamento do curso, incluindo o pagamento das horas/aula, passagens e hospedagens de professores. A opinião unânime de todos os alunos das duas versões oferecidas, aferida através de questionário subjetivo, foi de que a qualidade do curso superou todas as expectativas. O nível de satisfação dos alunos das turmas, quanto a qualidade das disciplinas oferecidas esteve, na sua quase totalidade, situado entre o "bom" e o "excelente".

As monografias de conclusão de curso geraram artigos científicos e posters que foram submetidos e aprovados nos congressos da ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia) 2008, em Porto Seguro (BA), e em 2010 no Rio de Janeiro (RJ) e no 8º Congresso Internacional de Ergonomia e Usabilidade de Interfaces Humano-Tecnologia: Produtos, Informação, Ambiente Construído, que ocorreu em São Luís (MA). Foram dois artigos e 1 poster apresentados no primeiro evento, 6 artigos apresentados no segundo e 1 artigo e dois posters no terceiro evento. 3 (três) alunos do curso estiveram presentes no evento de Porto Seguro, 4 (quatro) no evento do Rio de Janeiro e 26 (vinte e seis) alunos estiveram no evento em São Luís.

Talvez, a maior de todas as conquistas obtidas pelo Curso de Especialização Lato Sensu em Ergonomia seja evidenciada pelo fato de que as versões anteriores do curso foram responsáveis pela consolidação desta área de conhecimento no Departamento de Desenho e Tecnologia, evidenciando trabalhos na área com suporte do Núcleo de Ergonomia em Processos e Produtos (NEPP). Ressalta-se, também, a formação da linha de pesquisa "Ergonomia e Ecoeficiência de Sistemas" na área de concentração "Saúde de Populações" do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ambiente (UFMA), onde 4 (quatro) ex-alunos do Curso de Especialização em Ergonomia defenderam suas dissertações no referido programa obtendo a titulação de "Mestre em Saúde e Ambiente" e a formação da linha de pesquisa "Design: Ergonomia e usabilidade de produtos e sistemas" na área de concentração "Design de Produtos" do Programa de Pós-Graduação em Design (UFMA), onde há 01 (um) ex-aluno do Curso de Especialização em Ergonomia em vias de defender a sua qualificação.

Cumprir salientar que nas regiões Norte e Nordeste há apenas dois cursos de Especialização em Ergonomia, um na Universidade Federal de Pernambuco e o Curso de Especialização em Ergonomia do DeDeT (UFMA).

Recentemente foi aprovado, com o apoio do Ministério do Trabalho e Emprego, o Sistema de Certificação do Ergonomista Brasileiro [SisCEB] pela Associação Brasileira de Ergonomia. O SisCEB é um conjunto de normas e procedimentos que tem como objetivo certificar pessoas, equipes e empresas prestadoras de serviços de ergonomia com a garantia de assegurar a competência técnica para o fornecimento de tais serviços aos seus clientes. Um dos critérios para a certificação de pessoas é que seja egresso de um curso de especialização em Ergonomia. Para isto, o curso de especialização também deverá ser certificado. O **5º. Curso de Especialização em Ergonomia da UFMA** foi elaborado visando a sua certificação pela ABERGO. Desta forma, passará oficialmente formar ergonomistas visando a sua certificação pelo SisCEB. Destaca-se, ainda, a aprovação das ex-alunas Fernanda Goiabeira e Érica Amanda Pereira Costa, como ERGONOMISTAS certificadas pelo Sistema de Certificação do Ergonomista Brasileiro (SisCEB) da Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO) no ano de 2010, no Nível III e no ano de 2016, também no Nível III, respectivamente.

Enfatiza-se que o Curso de Especialização em Ergonomia possui aprovação evidenciada nas seguintes resoluções CONSEPE: 739/2010, 551/2007 e 396/2005.

Justifica-se a contratação de uma Fundação para dar apoio ao projeto no gerenciamento de recursos financeiros, prestação de contas e contratação de pessoal.

Meta	Etapa /Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1.	1.1	Apoio à execução do Curso de Especialização em Ergonomia carga horária 480 horas	Alunos	36	Junho/2024	31 de Março/ 2026

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 19.515,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 800,00
3.3.90.20 - BOLSA	R\$ 71.150,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 19.800,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - HOSPEDAGEM	R\$ 8.580,00
3.390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 3.300,00
SUBTOTAL	R\$ 119.845,00
Serviços de apoio Fundação	R\$ 26.352,00
TOTAL	R\$ 146.197,00

5. PREVISÃO DE RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	Nº ALUNOS	Nº PARCELAS	VALOR	VLR. TOTAL
TAXA DE INSCRIÇÃO	36	1	R\$ 120,00	R\$ 4.320,00
MENSALIDADE	36	16	R\$ 450,00	R\$ 259.200,00
TOTAL				R\$ 263.520,00

6. PREVISÃO DE DESPESAS

6.1 - PASSAGENS AÉREAS PARA PROFESSORES CONVIDADOS

TRECHO	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
CURITIBA/SLZ/CURITIBA	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
RIO/SLZ/RIO	3	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
RECIFE/SLZ/RECIFE	2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
RIO GRANDE NORTE/SLZ/RN	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
BH/SLZ/BH	2	R\$ 1.470,00	R\$ 2.940,00
SÃO CARLOS/SLZ/SÃO CARLOS	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
BELÉM/SLZ/BELÉM	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
SÃO PAULO/SÃO LUIS/SÃO PAULO	1	R\$ 1.475,00	R\$ 1.475,00
POA/SLZ/POA	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
TOTAL			R\$ 19.515,00

6.2 - HOSPEDAGEM PARA PROFESSORES CONVIDADOS

PROFESSOR	Nº DIAS	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
Paulo Barros	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00
João Alberto Camarotto	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00
Gilberto Rangel e Alexandre Dresch	6	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
Claudia Mazzoni	6	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
Marcelo Soares	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00
Laura Bezerra	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00
Guilherme Santa Rosa	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00
Marcio Moreira	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00
Jacinta Renner	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00
Rogério Mota	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00
Alexandre Dresch	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00
TOTAL			R\$ 8.580,00

6.3 - DIÁRIAS (PARA DESLOCAMENTO PARA FORA DE SÃO LUIS)

PROFESSOR	Nº DIAS	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
			-
			-
			-
TOTAL			-

6.4 HORA - AULA PROFESSOR EXTERNO

DISCIPLINA	Nº HORAS	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
História do Trabalho e da Ergonomia	15	R\$ 55,00	R\$ 825,00
Ergonomia e Ambientes Físicos I	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
Ergonomia e Ambientes Físicos II	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
Ergonomia e Gestão de Segurança no Trabalho	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
Metodologia e Intervenção Ergonômica I	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
Metodologia e Intervenção Ergonômica III	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
Macroergonomia e Projeto do Trabalho	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
Ergonomia e Projeto do Produto	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
Gestão Participativa na Ergonomia	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
Ergonomia E Ambiente Construído	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
Ergonomia e Interação Homem Computador	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
Deontologia e Ergonomia na Empresa	15	R\$ 55,00	R\$ 825,00
Ergonomia e Gestão da Saúde	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
SUBTOTAL			R\$ 16.500,00
ENCARGOS SOCIAIS			R\$ 3.300,00
TOTAL			R\$ 19.800,00

6.5- BOLSA EXTENSÃO MÓDULO

DISCIPLINA	Nº HORAS	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
Introdução à Ergonomia	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
Metodologia do Trabalho científico	90	R\$ 70,00	R\$ 6.300,00
Ergonomia e Projeto da Informação	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
Introdução à Ergonomia Cognitiva	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
Fisiologia do Trabalho	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
Psicologia do Trabalho	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
Psicologia Cognitiva	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
Projeto de Ergonomia na Indústria	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
Ergonomia e Arranjo Físico	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
Técnicas e Ferramentas para Intervenção Ergonômica I	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
Técnicas e Ferramentas para Intervenção Ergonômica II	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
Metodologia e Intervenção Ergonômica I	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
Antropometria	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
Biomecânica	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
SUBTOTAL			R\$ 19.950,00
ENCARGOS SOCIAIS			
TOTAL			R\$ 19.950,00

6.6 BOLSA DE EXTENSÃO PESSOAL ADMINISTRATIVO

PROFESSOR	MESES	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
Coordenador	16	R\$ 3.200,00	R\$ 51.200,00
SUBTOTAL			R\$ 51.200,00

6.7 REMUNERAÇÃO PESSOAL ADMINISTRATIVO

Secretária			
A definir	-		
A definir	-		

PCMSO E PPRA	-		
Exames (admissional, PPP e demissional)	-		
Vale transporte	-		
		SUBTOTAL	-
		ENCARGOS SOCIAIS	-
		TOTAL	-

6.8 - MATERIAL DE CONSUMO

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
Material de Expediente	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
			-
		TOTAL	R\$ 800,00

6.9 - OUTRAS DESPESAS

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
TAXA DE MANUTENÇÃO			R\$ 26.352,00
		TOTAL	R\$ 26.352,00

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

Concedente

MÊS/ ANO	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2024	FEV/2025
(R\$)	9.067,00	9.142,00	9.142,00	9.142,00	9.142,00	9.142,00	9.142,00	9.142,00	9.142,00
MÊS/ ANO	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2019	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025		
(R\$)	9.142,00	9.142,00	9.142,00	9.142,00	9.142,00	9.142,00	9.142,00		
TOTAL							R\$ 146.197,00		

8 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a UFMA, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

CONTRATADA

9 - APROVAÇÃO PELA CONTRATANTE

Aprovado.

CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 17/11/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CEZAR NUNES, Usuário Externo**, em 17/11/2025, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAENA TICIANE SANTOS CARDOSO, Técnico Administrativo em Educação**, em 17/11/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGE FELIPE SOUSA PAZ, Técnico Administrativo em Educação**, em 19/11/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1700505** e o código CRC **ADA29566**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 154503

Número do Contrato: 24/2025.
 Nº Processo: 23006.006701/2025-64.
 Pregão. Nº 90016/2025. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC. Contratado: 25.090.414/0001-80 - MABG PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. Objeto: A redução da carga horária da jornada de trabalho dos funcionários alocados no Contrato nº 24/2025, com alteração da Cláusula Primeira do referido contrato, atendendo ao disposto no art. 4º do Decreto nº 12.174/2024, regulamentado pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190/2024, que dispõe a relação dos serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra apta à aplicação da redução da jornada de 44 (quarenta e quatro) horas para 40 (quarenta) horas semanais, conforme concordância da contratada instruída no processo em epígrafe, observando as mesmas condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 90016/2025.. Vigência: 13/11/2025 a 02/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 224.673,00. Data de Assinatura: 13/11/2025.

(COMPASNET 4.0 - 13/11/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90077/2025 - UASG 154503

Nº Processo: 23006023101202561. Objeto: Aquisição de materiais permanentes para utilização em aulas práticas do curso de Engenharia de Informação da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 18/11/2025 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Dos Estados, 5001 Bairro Bangu, - Santo André/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/154503-5-90077-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 18/11/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/12/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CLAUDIO MARCIO CARDOZO SOUZA
 Pregoeiro Oficial

(SIASGnet - 17/11/2025) 154503-26352-2025NE800068

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90078/2025 - UASG 154503

Nº Processo: 23006023101202561. Objeto: Contratação de serviços para confecção de banners e faixas, incluindo acabamento, todo material de suprimento.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 18/11/2025 das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Avenida Dos Estados, 5001 Bairro Bangu, - Santo André/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/154503-5-90078-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 18/11/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/12/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

WELLINGTON PEREIRA DA SILVA
 Pregoeiro

(SIASGnet - 17/11/2025) 154503-26352-2025NE800068

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90014/2025

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 04/11/2025. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de engenharia contínuos de manutenção predial preventiva e corretiva, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LUCIANA PIERRY DUERREWALD
 Pregoeira

(SIDE - 17/11/2025) 154032-15270-2025NE400001

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação informa que foram registrados, 04 (quatro) diplomas no período de 03/11/2025 a 07/11/2025, nos seguintes livros de registros e sequências numéricas: Livro MED-1 registros 1278 a 1279; Livro BIO-1 registros 366 a 367.

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://www.ufcspa.edu.br/sobre-a-ufcspa/etica-e-transparencia/45-sobre-a-ufcspa/etica-e-transparencia/relacionados/297-registro-de-diplomados>

Porto Alegre/RS, Em 17 de novembro de 2025.
 JENIFER SAFFI
 Reitora

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 154041

Número do Contrato: 83/2024.
 Nº Processo: 23115.033304/2023-66.
 Dispensa. Nº 90185/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLV DA UFMA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato e alteração nas metas/produtos do plano de trabalho referente ao contrato.. Vigência: 13/11/2025 a 04/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 400.000,00. Data de Assinatura: 13/11/2025.

(COMPASNET 4.0 - 13/11/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 154041

Número do Contrato: 195/2024.
 Nº Processo: 23115.031699/2024-43.
 Dispensa. Nº 398/2024. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 01.441.372/0001-16 - FUNDAÇÃO JOSUE MONTELLO. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o remanejamento de valores das rubricas e itens do plano de trabalho à realização do projeto "ações inovadoras de supervisão ocupacional e gestão documental para o desenvolvimento de cadeias produtivas nos projetos de assentamento de reforma agrária - pnra". Vigência: 14/11/2025 a 09/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 17.465.885,39. Data de Assinatura: 14/11/2025.

(COMPASNET 4.0 - 14/11/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 154041

Número do Contrato: 147/2024.
 Nº Processo: 23115.013217/2024-73.
 Dispensa. Nº 361/2024. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLV DA UFMA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato para 31 de março de 2026.. Vigência: 17/11/2025 a 31/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 146.197,00. Data de Assinatura: 17/11/2025.

(COMPASNET 4.0 - 17/11/2025).

RESULTADO DE JULGAMENTO Nº 90020/2025 - UASG 154041

Processo nº 23115.019248/2025-19.

Aquisição de equipamentos laboratoriais para diversos setores da Universidade Federal do Maranhão com instalação, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Grupos 3 e 4 e item 39- Valor: R\$ 236.200,00; CNPJ: 07.783.734/0001-33 N F DA SILVA LAMAR COMERCIO. Grupo 5 - R\$ 49.894,65; CNPJ: 46.983.819/0001-17 FAZ VENDAS LTDA. Item 38 - R\$ 12.500,00; CNPJ: 48.692.223/0001-93 ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Item 40 - R\$ 48.999,00; CNPJ 11.232.743/0001-03 SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA-EPP.

RICHARD NIXON DO NASCIMENTO OLIVEIRA
 Pregoeiro

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS N.º 1704103/2025 PROCESSO N.º 23115.034298/2025-26. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: ANTÔNIO CARLOS MELO LIMA FILHO. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços nº 254/2024. DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

CPSPS N.º 228/2025. PROCESSO N.º 23115.027026/2025-70. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: RODVANIA FRAZÃO MACEDO. Objetivo: Ministras aulas como Professor Substituto. VALOR MENSAL: Professor Assistente - Mestre. PRAZO DE VIGÊNCIA: vigerá a partir do início de suas atividades, está limitado ao prazo de 06 (seis) meses, com possibilidade de renovação por igual período, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

CPSPS N.º 229/2025. PROCESSO N.º 23115.024165/2025-41. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: SUELY SOUSA LIMA. Objetivo: Ministras aulas como Professor Substituto. VALOR MENSAL: Professor Assistente - Mestre. PRAZO DE VIGÊNCIA: vigerá a partir do início de suas atividades, está limitado ao prazo de 06 (seis) meses, com possibilidade de renovação por igual período, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS N.º 1704243/2025 PROCESSO N.º 23115.034280/2025-24. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: LÚCIO ANDRÉ MARTINS DA SILVA. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços nº 102/2025. DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS N.º 1702227/2025 PROCESSO N.º 23115.034078/2025-01 LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: EDUARDO HENRIQUE COSTA RODRIGUES. Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 111/2024. DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2025.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 1864933/2026/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCONV/PPGT

Processo nº 23115.013217/2024-73

* MINUTA DE DOCUMENTO

Unidade Gestora: UFMA

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 147/2024 que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Fundação Sousândrade, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do Projeto Curso de Especialização em Ergonomia.

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicado em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Fundação Sousândrade, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Rua das Juçaras, Q/ 44, nº 28, Renascença I, CNPJ nº. 07.060.718/0001-12, representada neste ato por seu Diretor Presidente, WALTER CEZAR NUNES, conforme documentos acostados aos autos, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 299/2023 - CONSAD, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração no plano de trabalho referente à redução do valor total e a prorrogação para 31 de maio de 2026.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no Art. 124, inciso I da Lei 14.133/21.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO**

3.1. O valor estimado deste Contrato será de **R\$ 121.398,00 (Cento e vinte um mil e trezentos e noventa e oito mil reais)**.

4. **CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA**

4.1. A vigência do Contrato nº 147/2025 será até **31/05/2026**.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6. CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunha 1

Testemunha 2

ANEXO I PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Fundação Sôsândrade de apoio ao desenvolvimento da UFMA				CNPJ 07.060.718/001-12	
Endereço Rua das Juçaras, Q/44, No 28				Bairro Renascença I	
Cidade São Luís	UF MA	CEP 65010-580	DDD/Telefone (98) 40091001	E.A. PRIVADA	
Conta Corrente 1702-7	Banco 001	Agência 3846-6	Praça de Pagamento SÃO LUÍS		
Nome do Responsável WALTER CEZAR NUNES				CPF	
RG/Órgão Exp.	Cargo DIRETOR PRESIDENTE	Função	Matrícula		

PROCESSO: 23115.013217/2024-73

2 - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Curso de Especialização em Ergonomia	Publ. No DOU	31/05/2026
Identificação do Objeto: Apoio Técnico e Estrutural ao desenvolvimento do Projeto do Curso de Especialização em Ergonomia		
Justificativas <p>A Ergonomia é uma disciplina de caráter científico que objetiva a melhoria das condições de trabalho do homem a partir da otimização de diversos aspectos: máquinas, equipamentos, ferramentas, ambientes físicos, ambiente espacial, sistema de informação e comunicação, operacionalização de tarefas e organização do trabalho. São seus princípios cuidar para a manutenção da saúde física, saúde mental, dignidade e prazer no trabalho.</p> <p>Atualmente são muitos os profissionais, as instituições de ensino e pesquisa, as empresas de consultoria e as associações espalhadas pelo mundo, em particular nos países desenvolvidos, que atuam na difusão e prática dos conhecimentos gerados pela Ergonomia.</p> <p>A Ergonomia foi introduzida no Brasil na década de sessenta com objetivos basicamente acadêmicos. Hoje em dia, diante da acirrada competitividade, a prática, produção e difusão do conhecimento nesta área, caminha a passos largos. No entanto, os alarmantes índices de acidentes de trabalho, a pouca atenção a saúde e qualidade de vida do trabalhador, o aumento das lesões por esforços repetitivos nos inúmeros postos de trabalho de entrada de dados, as condições sub-humanas de alguns trabalhadores no setor agro-industrial e na construção civil, os inúmeros acidentes domésticos devido ao uso de produtos de consumo mal projetados são, todos, fatores indicadores da ausência de uma aplicação mais efetiva da Ergonomia em nosso país.</p> <p>Embora a Ergonomia brasileira já tenha atingido a sua maioridade, pode-se constatar que a sua prática ainda se encontra relativamente limitada, principalmente nas regiões Norte e Nordeste do país. Isto pode certamente ser creditado a ausência de cursos de formação de profissionais qualificados nesta área de conhecimento.</p> <p>No que tange aos produtos de consumo, pode-se constatar que o aumento da produtividade nos mercados de consumo moderno tem estimulado as empresas na busca pela qualidade. Qualidade consiste naquelas características do produto que atendem as necessidades do consumidor, fornecendo o que se conhece como satisfação do consumidor. A Ergonomia desempenha um papel essencial no fornecimento de elementos que adicionam qualidade aos produtos tais como facilidade de uso, melhoria no desempenho, conforto, segurança e adaptabilidade. Para se obter a qualidade no produto,</p> <p>faz-se também necessário exercer a qualidade na produção, melhorando assim a qualidade de vida dos trabalhadores em seus locais de trabalho e lazer. A Ergonomia tem muito a contribuir neste sentido.</p> <p>Indubitavelmente o curso de Pós-graduação <i>lato sensu</i> em Ergonomia do DeDeT (UFMA) pretende continuar preenchendo a lacuna na formação dos profissionais ligados a Engenharia de Segurança do Trabalho, Enfermagem e Medicina do Trabalho, Fisioterapia e Reabilitação, Administração de Empresas, Psicologia, Arquitetura e Design. Tais profissionais estão, a partir da aquisição dos conhecimentos advindos da Ergonomia, aptos a detectar, analisar, diagnosticar e intervir em situações adversas aos usuários e operadores de produtos industriais e de consumo, produtos fisioterapêuticos e médico-hospitalares, ambientes e postos de trabalho, sistemas de informação e transporte.</p> <p>As quatro versões anteriores do curso atingiram plenamente seus objetivos, pois formaram um total de 70 alunos. Destes, há alunos atuando em empresas (como a VALE e a ALCOA) e, também, ministrando aula em cursos que possuem ergonomia como um elemento de estudo. Nessas edições, todo o recurso financeiro disponível foi</p>		

o suficiente para o bom andamento do curso, incluindo o pagamento das horas/aula, passagens e hospedagens de professores. A opinião unânime de todos os alunos das duas versões oferecidas, aferida através de questionário subjetivo, foi de que a qualidade do curso superou todas as expectativas. O nível de satisfação dos alunos das turmas, quanto a qualidade das disciplinas oferecidas esteve, na sua quase totalidade, situado entre o “bom” e o “excelente”.

As monografias de conclusão de curso geraram artigos científicos e posters que foram submetidos e aprovados nos congressos da ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia) 2008, em Porto Seguro (BA), e em 2010 no Rio de Janeiro (RJ) e no 8º Congresso Internacional de Ergonomia e Usabilidade de Interfaces Humano-Tecnologia: Produtos, Informação, Ambiente Construído, que ocorreu em São Luís (MA). Foram dois artigos e 1 poster apresentados no primeiro evento, 6 artigos apresentados no segundo e 1 artigo e dois posters no terceiro evento. 3 (três) alunos do curso estiveram presentes no evento de Porto Seguro, 4 (quatro) no evento do Rio de Janeiro e 26 (vinte e seis) alunos estiveram no evento em São Luís.

Talvez, a maior de todas as conquistas obtidas pelo Curso de Especialização Lato Sensu em Ergonomia seja evidenciada pelo fato de que as versões anteriores do curso foram responsáveis pela consolidação desta área de conhecimento no Departamento de Desenho e Tecnologia, evidenciando trabalhos na área com suporte do Núcleo de Ergonomia em Processos e Produtos (NEPP). Ressalta-se, também, a formação da linha de pesquisa “Ergonomia e Ecoeficiência de Sistemas” na área de concentração “Saúde de Populações” do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ambiente (UFMA), onde 4 (quatro) ex-alunos do Curso de Especialização em Ergonomia defenderam suas dissertações no referido programa obtendo a titulação de "Mestre em Saúde e Ambiente" e a formação da linha de pesquisa "Design: Ergonomia e usabilidade de produtos e sistemas" na área de concentração "Design de Produtos" do Programa de Pós-Graduação em Design (UFMA), onde há 01 (um) ex-aluno do Curso de Especialização em Ergonomia em vias de defender a sua qualificação.

Cumpra salientar que nas regiões Norte e Nordeste há apenas dois cursos de Especialização em Ergonomia, um na Universidade Federal de Pernambuco e o Curso de Especialização em Ergonomia do DeDeT (UFMA).

Recentemente foi aprovado, com o apoio do Ministério do Trabalho e Emprego, o Sistema de Certificação do Ergonomista Brasileiro [SisCEB] pela Associação Brasileira de Ergonomia. O SisCEB é um conjunto de normas e procedimentos que tem como objetivo certificar pessoas, equipes e empresas prestadoras de serviços de ergonomia com a garantia de assegurar a competência técnica para o fornecimento de tais serviços aos seus clientes. Um dos critérios para a certificação de pessoas é que seja egresso de um curso de especialização em Ergonomia. Para isto, o curso de especialização também deverá ser certificado. O **5º. Curso de Especialização em Ergonomia da UFMA** foi elaborado visando a sua certificação pela ABERGO. Desta forma, passará oficialmente formar ergonomistas visando a sua certificação pelo SisCEB. Destaca-se, ainda, a aprovação das ex-alunas Fernanda Goiabeira e Érica Amanda Pereira Costa, como ERGONOMISTAS certificadas pelo Sistema de Certificação do Ergonomista Brasileiro (SisCEB) da Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO) no ano de 2010, no Nível III e no ano de 2016, também no Nível III, respectivamente.

Enfatiza-se que o Curso de Especialização em Ergonomia possui aprovação evidenciada nas seguintes resoluções CONSEPE: 739/2010, 551/2007 e 396/2005.

Justifica-se a contratação de uma Fundação para dar apoio ao projeto no gerenciamento de recursos financeiros, prestação de contas e contratação de pessoal.

**ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 2/3**

3 - EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Fase, Especificação, Indicador Físico e Período de execução)

Meta	Etapa /Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1.	1.1	Apoio à execução do Curso de Especialização em Ergonomia carga horária 480 horas	Alunos	29	Junho/2024	31 de Maio/ 2026

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

1.8 - RESUMO DAS DESPESAS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 24.658,00
3.3.90.14 - DIÁRIAS	R\$ 4.620,00
3.3.90.20 - BOLSA	R\$ 73.250,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 16.275,00
3.390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 2.595,00
SUBTOTAL	R\$ 121.398,00
RESERVA TÉCNICA	R\$ 69.654,00
TAXA UFMA (5%)	R\$ 10.614,00
TAXA DE MANUTENÇÃO (5%) (DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS FUNDAÇÃO)	R\$ 10.614,00
TOTAL	R\$ 212.280,00

2. PREVISÃO DE RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	Nº ALUNOS	Nº PARCELAS	VALOR	VLR. TOTAL
TAXA DE INSCRIÇÃO	29	1	R\$ 120,00	R\$ 3.480,00
MENSALIDADE	29	16	R\$ 450,00	R\$ 208.800,00
TOTAL				R\$ 212.280,00

**ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 3/3**

1. PREVISÃO DE DESPESAS

1.1 - PASSAGENS AÉREAS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

TRECHO	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
CURITIBA/SLZ/CURITIBA 3768,04	1	R\$ 3.768,00	R\$ 3.768,00
RIO/SLZ/RIO 2661,11; 1716,97; 3700,37	3	R\$ 2700,00	R\$ 8.100,00
RECIFE/SLZ/RECIFE 1403,76	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
BELO HORIZONTE/SLZ/BELO HORIZONTE 2113,20; 1675,15; 2172,46	2	R\$ 2.980,00	R\$ 5.960,00
SÃO CARLOS/SLZ/SÃO CARLOS 4018,55	1	R\$ 4.020,00	R\$ 4.020,00
PORTO ALEGRE/SLZ/PORTO ALEGRE 1426,65	1	R\$ 1.410,00	R\$ 1.410,00
TOTAL			R\$24.658,00

1.2 - DIÁRIAS

PROFESSOR	Nº DIAS	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
João Alberto Camarotto	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00
Claudia Mazzoni	6	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
Lucy Mara Baú	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00
Jacinta Renner	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00
Rogério Mota	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00
Alexandre Dresch	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00
TOTAL			R\$ 4.620,00

1.4 1- HORA - AULA PROFESSOR EXTERNO

DISCIPLINA	Nº HORAS	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
História do Trabalho e da Ergonomia	15	R\$ 55,00	R\$ 825,00
Ergonomia e Ambientes Físicos I	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
Ergonomia e Ambientes Físicos II	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
Ergonomia e Gestão de Segurança no Trabalho	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00

Metodologia e Intervenção Ergonômica II	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
Metodologia e Intervenção Ergonômica III	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
Macroergonomia e Projeto do Trabalho	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
Ergonomia e Projeto do Produto	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
Gestão Participativa na Ergonomia	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
Ergonomia e Gestão da Saúde	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
SUBTOTAL			R\$ 12.975,00
ENCARGOS SOCIAIS			R\$ 2.595,00
TOTAL			R\$ 16.275,00

1.4.2- - BOLSA EXTENSÃO MÓDULO

DISCIPLINA	Nº HORAS	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
Introdução à Ergonomia	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
Metodologia do Trabalho científico	90	R\$ 70,00	R\$ 6.300,00
Ergonomia e Projeto da Informação	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
Introdução à Ergonomia Cognitiva	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
Fisiologia do Trabalho	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
Psicologia do Trabalho	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
Psicologia Cognitiva	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
Projeto de Ergonomia na Indústria	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
Ergonomia e Arranjo Físico	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
Técnicas e Ferramentas para Intervenção Ergonômica I	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
Técnicas e Ferramentas para Intervenção Ergonômica II	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
Metodologia e Intervenção Ergonômica I	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00

Antropometria	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
Biomecânica Ocupacional	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
Ergonomia e Ambiente Construído	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
Ergonomia e Interação Humano Computador	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
Deontologia e Ergonomia na Empresa	15	Não se aplica	Não se aplica
SUBTOTAL			R\$ 22.050,00
ENCARGOS SOCIAIS			
TOTAL			R\$ 22.050,00

1.5 1- BOLSA DE EXTENSÃO PESSOAL ADMINISTRATIVO

PROFESSOR	MESES	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
Coordenador	16	R\$ 3.200,00	R\$ 51.200,00
			-
SUBTOTAL			R\$ 51.200,00
TOTAL			R\$ 51.200,00

1.5 2- REMUNERAÇÃO PESSOAL ADMINISTRATIVO

Secretária			
A definir	-		
A definir	-		
PCMSO E PPRA	-		
Exames (admissional, PPP e demissional)	-		
Vale transporte	-		
SUBTOTAL			-
ENCARGOS SOCIAIS			-
TOTAL			-

1.6 - MATERIAL DE CONSUMO

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
		R\$	R\$

			-
TOTAL			R\$

1.7 - OUTRAS DESPESAS

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
TAXA DE MANUTENÇÃO (5%)			R\$ 10.614,00
(DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS FUNDAÇÃO)			
TOTAL			R\$ 10.614,00

2 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

Concedente

MÊS/ ANO	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2024	FEV/2025
(R\$)	7.587,37	7.587,37	7.587,37	7.587,37	7.587,37	7.587,37	7.587,37	7.587,37	7.587,37
MÊS/ ANO	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2019	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025		
(R\$)	7.587,37	7.587,37	7.587,37	7.587,37	7.587,37	7.587,37	7.587,37		
TOTAL							R\$ 121.398,00		

3 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a UFMA, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

CONTRATADA

4 - APROVAÇÃO PELA CONTRATANTE

Aprovado.

CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 31/03/2026, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CEZAR NUNES, Usuário Externo**, em 31/03/2026, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAENA TICIANE SANTOS CARDOSO, Técnico Administrativo em Educação**, em 09/04/2026, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1864933** e o código CRC **9FF6D70A**.

Referência: Processo nº 23115.013217/2024-73

SEI nº 1864933

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 16/2026

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE MESTRADO MESTRADO PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIRURGIA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos para ingresso no segundo semestre de 2026 no Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Cirurgia (PPGRACI). Período de Inscrições: 11/05/2026 a 25/05/2026. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://proresp.ufam.edu.br>

ADRIANA MALHEIRO ALLE MARIE
Pró-Reitora

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 154040

Número do Contrato: 716/2024.
Nº Processo: 23106.122827/2024-76.
Dispensa. Nº 716/2024. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB/DF. Contratado: 00.799.205/0001-89 - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA. Objeto: O objeto do presente 2º termo aditivo visa alterar o contrato nº 716/2024, firmado em 30 de dezembro de 2024, celebrado entre Fundação de apoio à pesquisa - funape e a universidade de Brasília - unb, no item cláusula décima - da vigência e da alteração do contrato, já alterada pelo 1º termo aditivo, bem como altera os itens 10. Descrição do projeto, 14. Cronograma de execução, 16. Detalhamento de despesas do plano de trabalho do 1º termo aditivo, visando ampliar o prazo de execução das metas vigentes e, consequentemente, o prazo de execução do contrato. Dessa forma, o prazo de vigência final fica prorrogado para 11 de abril de 2027, porém, sem novo aporte de recurso.. Vigência: 06/04/2026 a 11/04/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.347.920,00. Data de Assinatura: 06/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 06/04/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 154040

Número do Contrato: 616/2024.
Nº Processo: 23106.056117/2024-60.
Preção. Nº 90301/2024. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB/DF. Contratado: 12.859.652/0001-65 - TAFE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Reajuste do valor do contrato e a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 11/04/2026 até 11/04/2027. Vigência: 11/04/2026 a 11/04/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 612.252,30. Data de Assinatura: 08/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 08/04/2026).

DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: CONVÊNIO. Processo: 23106.033951/2026-20.
Participes: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) (CNPJ) nº 00.038.174/0001-43) e RAIZEN S.A.(CNPJ nº33.453.598/0001-23).

Objetivo: este Convênio tem por objeto proporcionar estágio obrigatório/não obrigatório nas diversas áreas da CONCEDENTE aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação da CONVENIENTE. O estágio deve proporcionar ao estudante complementação de ensino e aprendizagem de competências próprias da atividade profissional, devendo ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o currículo, programa e calendário escolar a fim de se constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.
Vigência: de 02/04/2026 a 01/04/2031.

Assinam Sr. Amador Gonçalves de Siqueira Junior (Coordenador de Estágio de Graduação da UnB) e Sr. Guilherme Passerini (representante legal da empresa)

DECANATO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (APPD&I). Espécie: acordo de parceria para pesquisa, desenvolvimento e inovação (APPD&I). Processo: 23106.123683/2025-56. Participes: Fundação Universidade de Brasília (FUB) e DONTEC Inova Simples (I.S.). Objeto: O presente acordo de parceria para Pesquisa Desenvolvimento e Inovação (PD&I) tem por objeto a cooperação técnica e científica entre os PARCEIROS para desenvolver o projeto de inovação "Aplicação de iontoforese para liberação de antibacterianos no canal radicular, aumentando a eficácia do tratamento endodôntico", a ser executado nos termos do Plano de Trabalho, anexo, visando desenvolver um dispositivo inovador para aplicação de iontoforese no canal radicular, à execução técnica de projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I). Assinatura: 07/04/2026. Vigência: de 07/04/2026 a 07/04/2031.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de Contrato 05/2026-PV Contrato nº 05/2026-PV. Processo nº 23006.015541/2024-63. Professor Visitante. Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 26, de 19/08/2024. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC. CNPJ/MF nº 07.722.779/0001-06. Contratado: JESSICA BEZERRA SANTIAGO. CPF: XXX.428.763-XX. Objeto: Contratação de Professor(a) Visitante por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. Remuneração Mensal: R\$ R\$ 13.288,85 (treze mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinco centavos) reajustável de acordo com as majorações incidentes sobre a remuneração equiparada ao cargo de docente integrante da carreira de Professor do Magistério Superior, Assistente, Doutor, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva, conforme estabelecido por meio da Lei nº 12.772/2012. Vigência: de 06/04/2026 a 06/04/2027. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinatura: Nome - DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA - Superintendente de Gestão de Pessoas - representante da Contratante; Nome - JESSICA BEZERRA SANTIAGO - Contratado. Data da assinatura: 09/04/2026.

Extrato de Contrato 06/2026-PVS Contrato nº 06/2026-PVS. Processo nº 23006.020923/2025-90. Professor Visitante. Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 44, de 17/10/2025. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC. CNPJ/MF nº 07.722.779/0001-06. Contratado: LUIS FRANCISCO BONILLA MOLINA. CPF: XXX.301.485-XX. Objeto: Contratação de Professor(a) Visitante Sênior por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. Remuneração Mensal: R\$ R\$ 24.802,62 (treze mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) reajustável de acordo com as majorações incidentes sobre a remuneração equiparada ao cargo de docente integrante da carreira de Professor do Magistério Superior, Assistente, Doutor, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva, conforme estabelecido por meio da Lei nº 12.772/2012. Vigência: de 06/04/2026 a 06/04/2028. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinatura: Nome - DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA - Superintendente de Gestão de Pessoas - representante da Contratante; Nome - LUIS FRANCISCO BONILLA MOLINA - Contratado. Data da assinatura: 09/04/2026.

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO

DIVISÃO DE PARCERIAS DA INOVAUFABC

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

PROCESSO: 23006.003353/2026-36; ESPÉCIE: Termo de Parceria Nº 10/2026, celebrado entre a UFABC - CNPJ 07.722.779/0001-06 e o Catavento Cultural e Educacional - CNPJ 08.698.186/0001-06. OBJETO: Divulgação da ciência e práticas museais: a educação científica a partir de exposições. COORD: Adriana Pugliese Netto Lamas. VIGÊNCIA: 30/03/2026 a 29/06/2026. ASSINATURA: 08/04/2026. SIGNATÁRIOS: UFABC, Chefe de Gabinete, Simone Aparecida Pellizon, Catavento Cultural e Educacional, Diretor Executivo, Jacques Kann.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2026 - UASG 154044

Número do Contrato: 40/2023.
Nº Processo: 23107.025374/2022-69.
Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. Contratado: 12.922.132/0001-50 - COOPERATIVA DE TRABALHO TROPICAL PARQUET - COOPERPARQUET. Objeto: O presente termo tem por objeto a repactuação dos preços previstos no contrato nº 40/2023, em conformidade com sua cláusula sétima, considerando que o decreto nº 12.797/2025 reajusta o salário mínimo, incidindo sobre os valores contratados a majoração relativa ao reajuste salarial, com efeitos financeiros retroativos a sua data-base (01/01/2026).. Vigência: 30/06/2023 a 30/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.756.170,96. Data de Assinatura: 09/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 09/04/2026).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 154041

Número do Contrato: 147/2024.
Nº Processo: 23115.013217/2024-73.
Dispensa. Nº 361/2024. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLV DA UFMA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alteração no plano de trabalho referente à redução do valor total e a prorrogação para 31 de maio de 2026. Vigência: 31/03/2026 a 31/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 121.398,00. Data de Assinatura: 31/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 31/03/2026).

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

CPSFS Nº 75/2026. PROCESSO Nº 23115.006126/2026-43. LOCALITÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: FERNANDO JORGÉ PEREIRA Objeto: Ministar aulas como Professor Substituto. VALOR MENSAL: equivalente à Professor Assistente - Mestre. PRAZO DE VIGÊNCIA: vigorará a partir do início de suas atividades, está limitado ao prazo de 12 (doze) meses, com possibilidade de renovação por igual período, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2026.

EXTRATO DE EXTINÇÃO

TECPS Nº 1877639/2026 PROCESSO Nº 23115.009596/2026-69. Extinção do Contrato nº 78/2024 de Prestação de Serviços, que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, CNPJ: 06.279.103/0001-19 e IRENILDE COSTA SILVEIRA, CPF: ***.081.593 - **, pelo término do prazo contratual, em conformidade com o Art. 12, inciso I, da Lei 8745, de 9 de dezembro de 1993. DATA DE TÉRMINO DO CONTRATO: 12/04/2026. DATA DA ASSINATURA: 09/04/2026.

EXTRATO DE EXTINÇÃO

TECPS Nº 1877769/2026 PROCESSO Nº 23115.009608/2026-55. Extinção do Contrato nº 67/2024 de Prestação de Serviços, que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, CNPJ: 06.279.103/0001-19 e JAIZA SOUSA PENHA, CPF: ***.821.423 - **, pelo término do prazo contratual, em conformidade com o Art. 12, inciso I, da Lei 8745, de 9 de dezembro de 1993. DATA DE TÉRMINO DO CONTRATO: 10/04/2026. DATA DA ASSINATURA: 09/04/2026.

EXTRATO DE EXTINÇÃO

TECPS Nº 1876104/2026 PROCESSO Nº 23115.009448/2026-44. Extinção do Contrato nº 70/2024 de Prestação de Serviços, que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, CNPJ: 06.279.103/0001-19 e CAMILA MARIA PINHEIRO DE MELLO E SILVA LEMOS, CPF: ***.172.223 - **, pelo término do prazo contratual, em conformidade com o Art. 12, inciso I, da Lei 8745, de 9 de dezembro de 1993. DATA DE TÉRMINO DO CONTRATO: 10/04/2026. DATA DA ASSINATURA: 09/04/2026.

EXTRATO DE EXTINÇÃO

TECPS Nº 1877600/2026 PROCESSO Nº 23115.009593/2026-25. Extinção do Contrato nº 91/2024 de Prestação de Serviços, que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, CNPJ: 06.279.103/0001-19 e DAPHINNE CARDOSO NAGIB DO NASCIMENTO, CPF: ***.752.466 - **, pelo término do prazo contratual, em conformidade com o Art. 12, inciso I, da Lei 8745, de 9 de dezembro de 1993. DATA DE TÉRMINO DO CONTRATO: 25/04/2026. DATA DA ASSINATURA: 09/04/2026.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2026 - UASG 154045

Nº Processo: 23108.015235/2026-41.
Preção Nº 90051/2025. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO.
Contratado: 32.986.160/0001-48 - VIZZEN COMERCIO E SERVICO EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA. Objeto: Aquisição de fonte de alimentação ininterrupta (Uninterruptible Power Supply - UPS) de 5 kva.
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Vigência: 09/04/2026 a 09/04/2026. Valor Total: R\$ 14.990,00. Data de Assinatura: 09/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 09/04/2026).

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2607/2025/SEMA/MT

Processo: 23108.064072/2024-68. Espécie: TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2607/2025/SEMA/MT. Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - FUFMT, FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - FUNDAÇÃO UNISELVA e a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA. Objeto: Este instrumento tem por objetivo a mútua Cooperação entre as partes por meio do

